



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 564_A/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação – Como Realizar e Apresentar Revisão Sistemática em Medicina

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 15 vagas
- 2ª Fase: sobrantes (7 vagas)

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 22 de outubro a 30 de novembro de 2019
- 2ª Fase: 6 de dezembro a 15 de dezembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Os candidatos devem ter Licenciatura/Mestrado Integrado em Medicina.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Ano Internato/Especialista, (Ponderação 75/100);
 1. Interno do 1º ano - 20 pontos;
 2. Interno do 2º ano - 18 pontos;
 3. Interno do 3º ano - 16 pontos;
 4. Interno do 4º ano - 14 pontos;
 5. Especialista - 12 pontos.

- Nota de Entrada na especialidade, (Ponderação 25/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma).; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Declaração com nota de acesso ao internato de especialidade; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de ano de estágio de internato; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 125€ (valor total do curso)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Bárbara Cecília Bessa dos Santos Oliveiros Paiva;
- Inês Rosendo Carvalho e Silva Caetano;
- Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago.

10. Outras informações:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 21 de outubro de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09